

DECRETO Nº 9.717, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 3.927, de 9 de outubro de 2012, e considerando o contido no Memorando nº 31.761, de 9 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), para mandato de 2 (dois), de 2023 a 2025, conforme a seguir especificado:

I - representantes não governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco (APAE):

1. titular: Nilva de Souza Espíndola;
2. suplente: Ariete Crislaine Machado da Silva;

b) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco (AEAPB):

1. titular: Benigno Kozelinski;
2. suplente: Edson Roberto Silveira;

c) Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (GAMA):

1. titular: Robetania Pantoja;
2. suplente: Maria Luiza Bernardon;

d) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco (COFIPATO):

1. titular: Ledovino Bonetti;
2. suplente: Rosaldo Grassi Giacomoni;

e) Conselho Regional de Educação Física (CREF):

1. titular: José Francisco Grezzana;
2. suplente: Ana Claudia Almeida Ferreira;

f) Ordem Franciscana Secular de Pato Branco:

1. titular: Neusa Maria Brusamarello Makcemiuk;
2. suplente: Fabiani Eloize Michelon;

g) União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:

1. titular: Maria Seloir Moreira Ribas;
2. suplente: Sueli Allebrandt;

h) Instituto Federal do Paraná (IFPR):

1. titular: Lígia Kochhan de Fraga;
2. suplente: Paulo de Oliveira Fortes Júnior;

II - representantes governamentais:



- a) Secretaria Municipal de Agricultura:
 - 1. titular: Joceleide Rufato;
 - 2. suplente: Vanessa Casiraghi Zanon;

- b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - 1. titular: Susecler Pires da Silva;
 - 2. suplente: Sueli Ribeiro de Jesus Matuella;

- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - 1. titular: Silvia dos Santos;
 - 2. suplente: Ivone Derkoski;

- d) Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. titular: Adriana Honaiser Favero;
 - 2. suplente: Cleocir Wagner dos Santos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.012, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C646-6A5E-BDC9-9BB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 21/11/2023 09:47:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C646-6A5E-BDC9-9BB6>